



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 793, DE 10 DE JUNHO DE 1998

000158

Aprova convênio celebrado entre a PMMG/
CCBM/5º BBM e a Prefeitura de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a PMMG/CCBM/5º BBM e a Prefeitura de Ituiutaba, para os fins nele fixados, firmado em 02 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 10 de junho de 1998.


Samir Augusto Jacob
- Presidente -